

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2246

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 103/2026

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Ofício nº 001/2026, da Contabilidade Geral, que solicita a nomeação interina da servidora como Contadora Geral em substituição à titular que estará de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada interinamente, a servidora ÉRIKA RODRIGUES DOS REIS MARQUES, matrícula nº 91.799, para o cargo de CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, durante as férias da titular do cargo FERNANDA COUTINHO PEREIRA GERMANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 239/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2025 - PROCESSO N.º 086/2025. CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 16.823.213/0001-53. O objeto do presente Termo de Apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

239/2025. O valor do reajuste para o presente termo de apostilamento tem o percentual de 6,10% no valor de R\$81.040,56 (Oitenta e um mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), A SER LOCALIZADO NA RUA GOIÁS, LOTE 1C, QUADRA 16, BAIRRO MILENIUM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora sendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Araguari, 14 de janeiro de 2026.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MARKA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.422/0001-67 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 - ADESÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 005/2026. O objeto do presente instrumento é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024, ORINDA DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO JEQUITINHONHA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQUINÁRIOS, MOTOS E OUTROS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM-JEQUITINHONHA E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO ESTE EDITAL. O presente instrumento terá vigência até 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 12/01/2026 até 12/01/2027, perfazendo um valor global da contratação de R\$ 305.209,22 (trezentos e cinco mil, duzentos e nove reais e vinte e dois centavos). Ficha: 285 - Fonte: 1.550 - DOTAÇÃO: 02.08. .12.122.0002.2235.4.4.90.52.00 E

Ficha: 289 - Fonte: 1.500 - DOTAÇÃO: 02.08. .12.361.0006.2050.4.4.90.52.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Araguari-MG, 12 de janeiro de 2026.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 066/2025- 1ª Republicação

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 066/2025 - RP nº 047/2025 - Processo nº 177/2025- 1ª REPUBLICAÇÃO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E DE CAMINHÕES, PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 06/02/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 20 de janeiro de 2026.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC.

AVISO DE LICITAÇÃO 1ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 083/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES,

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica



PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC. CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 10/02/2026 às 08:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3241-8187. Araguari, 20 de janeiro de 2026.

PORTARIA FAEC Nº 003/2026

Publica o resultado preliminar das proponentes aptas e inaptas, referente ao Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 001/2026, Proc. 003/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 001/2026, Proc. FAEC nº 003/2026;
Considerando as propostas de patrocínios inscritas no citado Edital;
Considerando a avaliação feita pela Comissão Especial;
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar o resultado preliminar, com as proponentes aptas e inaptas, com os respectivos valores, modalidades e número de inscrição de cada proponente, nos termos do quadro abaixo:

Proponente:	Cota inscrita:	Valor da cota:	Inscrição nº:	Modalidade:	Resultado:
Cooperativa dos cafeicultores do Cerrado De Araguari e Região LTDA	Rubi	R\$ 14.000,00	1	100% em recursos financeiros	Apta
ECO-050 - Concessionária de Rodovias S.A	Ouro	R\$ 6.000,00	2	100% em recursos financeiros	Apta
Faceb Educação LTDA	Rubi	R\$ 14.000,00	3	100% em recursos financeiros	Apta
Sociedade Brasileira de Ensino e Pesquisa e Araguari LTDA	Ouro	R\$ 6.000,00	4	100% em recursos financeiros	Apta

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Edital.
Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 20 de janeiro de 2026.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO 0303/2025. OBJETO: DISPENSA ELETRONICA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FAMEP- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - CNPJ sob o nº 46.455.268/0001-19, Contratada:AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 11.570.565/0001-00 OBJETO: Termo de Prorrogação, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE

PREÇO 002/2025, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. Valor remanescente: R\$XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX). DATA DE ASSINATURA 27/01/2026. Período vigência: 27/01/2026 A 27/01/2027. Amparo Legal: ART 84, Da Lei 14.133/21. Assinam: ANDRÉ GAMACORCINO pela Contratante e REGINALDO WILLIAN FARNESSE pela Contratada. Araguari/MG, 07 de janeiro de 2026.

SAE

Resolução nº. 001/2026

“Dispõe sobre o envio de informações ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM do Tribunal de Contas de Minas Gerais - TCE-MG”

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, Autarquia Municipal da cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, através de sua Superintendente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.333, de 28 de junho de 1968 e a Lei Complementar Municipal nº. 162, de 3 de março de 2020 e suas alterações;

CONSIDERANDO as competências setoriais, as atribuições funcionais e a observância ao princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO, ainda, a implantação de novo sistema estruturante na SAE e o término da vigência contratual do serviço assessoramento e consultoria no envio de informações ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM do egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TCE-MG;

CONSIDERANDO, também, a obrigação constitucional e legal do envio de informação à Corte de Contas, sobretudo afetas a prestação de contas anuais da entidade, as informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais, legislativas, de pessoal, bem como das contratações públicas, via licitação e contratação direta, inclusive, com detalhamento no caso de obras e serviços de engenharia, nos moldes das Instruções Normativas do TCE/MG;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentar e instituir fluxos internos com rotinas periódicas de envio e ajustes das informações e documentos para perfeita validação da Corte,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que caberá aos servidores da autarquia SAE a obrigação de realizar o envio das informações e documentos referentes ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, devendo ser observado os prazos legais e leiautes definidos pelo TCE-MG, nos termos dos manuais técnicos que dispõe sobre a tema.

Art. 2º – Os setores e servidores designados para o envio das relevantes informações e documentos ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM são:

I - Controladoria Interna da SAE, por meio dos servidores Fabrício Mendonça Silva e Rodrigo de Lima Marques: Prestação de Contas Anual (PCA) dispoendo sobre as contas anuais do Gestor autárquico, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2017 e suas alterações, até o dia 31 de março do exercício seguinte.

II – Setor de Recursos Humanos da SAE, por meio da servidora Lilian Simone Ribeiro Paulo de Oliveira: Folha de Pagamento dos servidores da SAE, nos moldes da Instrução Normativa nº 04/2015, até o último dia do mês subsequente ao mês de referência.

III – Setor de Contabilidade da SAE, por meio da servidora Raquel Rosa Domingos Ferreira: Acompanhamento Mensal – AM, Balancete Contábil, Legislação Financeira e Extratos Bancários (somente no mês de dezembro), nos termos da Instrução Normativa 03/2015, até o último dia do mês subsequente ao mês de referência.

IV - Setor de Contabilidade da SAE, por meio da servidora Raquel Rosa Domingos Ferreira: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, cujo envio será anual até o dia 31 de março do exercício financeiro subsequente, nos moldes da Instrução Normativa 03/2015.

V – Pregoeira, por meio da servidora Patrícia Jerônima Medeiros: termos de homologação e adjudicação dos processos licitatórios, e as declarações/

termos de licitação fracassada ou deserta, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da expedição desses atos, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa 01/2024.

VI – Setor de Contratações Públicas, por meio do servidor Rômulo César de Souza: envio dos editais de licitação e de chamamento público, o envio de eventual adesão da SAE a atas de registro de preços, e o envio dos termos de anulação e revogação dos processos licitatórios em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do edital e da expedição dos atos de anulação e revogação, nos termos do art. 1º e 2º da Instrução Normativa 01/2024.

VII – Setor de Contratações Públicas da SAE, por meio do servidor Marcus Guilherme Cunha Nunes: as autorizações de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) em até 5 (cinco) dias úteis, contados da expedição da autorização, nos termos do art. 1º e 2º da Instrução Normativa 01/2024 c/c art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e os contratos administrativos e aditivos no prazo legal.

Parágrafo único: Caberá ao Setor de Engenharia da SAE providenciar todas as informações e documentos atinentes ao módulo de obras e serviços de engenharia “SISOP”, atendendo as disposições constantes na Instrução Normativa nº 01/2019, ficando o servidor mencionado no inciso VII deste artigo com a incumbência de envio ao SICOM, observando o prazo de até o último dia do mês subsequente ao mês de referência.

Art. 3º – Os servidores deverão, mensalmente, apresentar relatório ao Superintendente da SAE, comprovando os envios tempestivos atinentes aos respectivos módulos.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.E., cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de janeiro de 2026.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente da SAE



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



Professor, Cadastrador Social,
Cantineira, Instrutor, Intérprete de
Libras, Motorista e Serviços Gerais

INSCRIÇÕES:

de 12/01/2026 até 23/01/2026

INSCREVA-SE PELO LINK NA BIO OU PELO SITE:
www.ibgpconcursos.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

